



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Memória de Oficina - Cantinas Escolares Saudáveis

Local: Auditório Emílio Ribas - MS

Data: 28 de setembro de 2005

Horário: 9 às 18h

Participantes: lista de presença em anexo

Objetivo da oficina:

Trocar experiências de implementação de cantinas saudáveis e elaborar uma estratégia de ação para apoiar a implementação das mesmas em nível nacional.

Memória:

A reunião foi iniciada por Ana Beatriz Vasconcellos, coordenadora geral da CGPAN, destacando a importância da oficina e das várias esferas ali presentes no intuito de trocar experiências, visando implementar as cantinas saudáveis em âmbito nacional. Em seguida, representantes do FNDE, ANVISA, SVS, SGETS, UNB e CFN reafirmaram a importância daquele momento para a concretização deste projeto.

Na sequência, Simone Moysés, representante da PUC-PR, iniciou a apresentação sobre “Escolas Promotoras de Saúde do Paraná”, expondo a experiência do estado do Paraná na implementação de políticas de saúde nas escolas, inclusive promovendo a alimentação saudável, apontando desafios, tais como: a disponibilidade de alimentos saudáveis, falta de capacitação dos envolvidos com a alimentação na escola e a preferência por alimentos não

saudáveis. Acentuou, também, algumas estratégias que facilitariam o sucesso desta estratégia, tais como o fornecimento de orientação adequada para os alunos, integração entre os serviços de alimentação e a educação nutricional, treinamento de funcionários e professores, envolvimento da família e de toda a comunidade e criação de uma legislação que regulamentasse as cantinas saudáveis.

Gladys Milanez, coordenadora da alimentação escolar do estado de Santa Catarina, apresentou as experiências do estado na implantação de uma lei que restringe alimentos não saudáveis nas cantinas escolares, mostrando as vantagens e desvantagens que esta lei promoveu; esta lei restringe a venda em escolas dos alimentos cariogênicos e estimula a utilização de alimentos orgânicos dentro das escolas de ensino fundamental e médio. A definição, na própria lei, dos alimentos que não deveriam ser vendidos dentro das escolas, foi bastante favorável para o cumprimento adequado da mesma. Foi ressaltado que grande parte das cantinas fecharam após a implementação desta lei. Estratégias como capacitações anuais, sensibilização da comunidade e divulgação do projeto para conhecimento geral foram citados. A fiscalização cabe à Vigilância Sanitária.

Em seguida, Márcia Stolarski, da FUNDEPAR-PR, apresentou as experiências com cantinas saudáveis no estado, onde também houve a implementação de uma lei, igual à lei de Santa Catarina, visando regular e implantar as cantinas saudáveis dentro de todas as escolas de âmbito federal, estadual e municipal dentro do Paraná. Relatou sobre a dificuldade de adaptação das cantinas que, com a redução do lucro, acabaram por fechar. A idéia das cantinas saudáveis foi bem vista e bem divulgada pela imprensa, contando até com a colaboração da comunidade por meio de denúncias de cantinas que estavam descumprindo a lei. O grande desafio ainda presente é o contrabando de alimentos proibidos pelos próprios alunos dentro das escolas, além da existência de ambulantes próximos às escolas. Foram mostrados vários depoimentos dos diversos segmentos envolvidos acentuando as conquistas obtidas com este programa.

Finalizando as apresentações do período da manhã, Luciana Maldonado, da SMS-RJ, falou sobre a promoção da saúde nas escolas da cidade do Rio de Janeiro, cujas vertentes se baseiam no estímulo (através da informação), no apoio e na proteção (por meio de regulamentação). Este programa recebe o nome de “Com gosto de saúde”, em que materiais são distribuídos para professores e merendeiras, são realizadas oficinas de culinária e uma

semana de alimentação escolar, com o intuito de promover a alimentação saudável dentro do espaço escolar, com a participação da mídia na divulgação do programa. Em 2004, foi decretada uma portaria que fundamenta a lei da implantação de cantinas saudáveis nas escolas, acompanhada de uma lista de alimentos cuja comercialização foi proibida dentro dos colégios. Porém, foi revogada, a pedido da associação das cantinas, sendo posteriormente publicada como lei estadual, atualmente em vigor.

Após o término das apresentações, iniciou-se o debate, houve várias falas dos participantes comentando o tema. Os principais pontos da discussão foram:

- Importância da legislação como forma de fomentar a discussão e fazer com que a medida se torne universal, sendo aplicada tanto nos Estados, quanto nos Municípios, legitimando-a. No entanto, deve-se lembrar que a legislação por si não garante nada;
- Necessidades de avaliação do impacto do programa na população sujeito (inquérito Nacional: Pesquisa de hábitos escolares);
- Importância de levar a ação adiante, apesar de muitos interesses em contrário;
- Promover articulação intersetorial e interministerial;
- Promover a articulação de estratégias: Comunicação social, educação, legislação e serviço;
- Fomentar a participação da Educação Nutricional como tema transversal nos parâmetros curriculares, bem como discutir no que consiste esta educação nutricional e a possibilidade de articulação com ações de comunicação social;
- Utilizar material do programa “Saber Saúde”;
- Considerar experiências de capacitação conjunta das Secretarias Municipais de Saúde e Educação;
- A respeito da nomenclatura “Cantina”, que dá margem à diversas interpretações;
- Possibilidade do Programa Nacional de Alimentação do Escolar - PNAE atuar também em escolas privadas;
- Preocupação de não ferir as propostas semelhantes já existentes em estados e municípios;
- Atentar para diferentes realidades do país, pois existem muitas questões envolvidas como: lanchonetes próximas, mas fora do ambiente escolar, agricultura familiar...;

- Avançar na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada nas escolas;
- Atentar para o fato de que a cantina comercial na escola pública pode gerar discriminação contra as crianças que comem a alimentação fornecida pelo PNAE;
- Criar estratégias para enfrentar interesses políticos, das indústrias...;
- Possibilidade de fechar cantinas privadas nas escolas públicas e privadas, tornando “merenda escolar” universal;
- Destacar a garantia da segurança sanitária do produto final, exigir boas práticas de fabricação e definir operacionalização da fiscalização; Incentivar o controle social (Conselho de Alimentação Escolar - CAE’S);
- A deficiência do uso de uma estratégia isolada, ou seja, a necessidade de ampliação da discussão das cantinas para discussão da alimentação do escolar como um todo;
- Criação de uma “Política de Alimentação do Escolar”, a cantina entraria como um recorte;
- Redução dos teores de sódio, gorduras, enfim, adequação nutricional dos alimentos;
- Capacitação dos profissionais envolvidos; Incluir conteúdos referentes à alimentação saudável, principalmente entre os manipuladores;
- A necessidade de criar nos gestores de educação o interesse pela defesa da alimentação saudável;
- A importância na discussão atual como sendo um primeiro passo na estratégia de maior proteção à saúde da população;
- Não ignorar a transição nutricional, a desnutrição, principalmente crianças ainda não foi vencida;
- No conceito de alimentação saudável deve ser considerado àquele definido pelo CONSEA; Alimentação saudável não é vegetarianismo;
- Discussão com nutricionistas sobre seminários do PNAE: Confronto entre cantinas e PNAE;
- O Estado tem obrigação de facilitar e promover ambientes, informação, etc;
- Importância das iniciativas locais como formas de aumentar discussão em torno do tema;

- Houve fala no sentido de que a regulamentação pode reduzir efeitos da “concorrência desleal” das cantinas com a alimentação oferecida pelo PNAE, ocasionando o fechamento de cantinas privadas em escolas públicas;
- Necessidade do desestímulo ao consumo de alguns alimentos;
- Utilizar estratégias de: Validação, Divulgação/Sensibilização...;
- Conceituar cantinas.

À tarde, as atividades iniciaram-se com a apresentação, pela CGPAN, dos “Dez Passos para uma Cantina Escolar Saudável”, proposta que foi elaborada pelo grupo de parceiros do MS, MEC, MDS e ANVISA, que vem discutindo o tema e que propôs a Oficina.

Em seguida, os participantes da oficina dividiram-se em três grupos de trabalho, com o objetivo de discutir a proposta dos Dez Passos e elaborar estratégias de ação, por meio de uma matriz, para a implementação das Cantinas Escolares Saudáveis em nível nacional.

Os produtos das discussões nos grupos foram apresentados em plenária, nenhum dos grupos discutiu sobre a matriz proposta, alegando incompatibilidade de tempo disponível:

GRUPO I:

- Sugestão de Nome: “Dez passos da alimentação saudável na escola;
- Inclusão de um glossário com termos técnicos;
- Adequação do texto: Retirar tudo que referência “Cantina”;
- Basear o 6º passo na Portaria nº2 (RJ) que foi revogada;
- Juntar 9º e 10º passos no passo 10 e incluir no passo 9 algo sobre controle social.

GRUPO II:

- Sugestão de Nome: “Alimentação Saudável na Escola;
- Assumir os 10 passos como sendo um documento voltado apenas para as cantinas;
- Criação de um documento mais amplo sobre alimentação saudável nas escolas;
- O documento é somente orientador, deve-se defender a regulamentação;
- Reforçar parceria com o MEC para conseguir avançar.

GRUPO III:

- Sugestão de Nome: “Alimentação Saudável na Escola;
- A cantina existe e deve ser trabalhada, no entanto é parte de um sistema maior;
- O foco não deve ser só o PNAE;
- Adicionar no 1º passo: Cantinas e/ou outros fornecedores de alimentos;
- A cantina deve ser mantida, pois se não for privilegiada perde-se o foco;
- Substituir no 5º passo “Alimentos não Saudáveis” por “Alimentos Nutricionalmente Inadequados”.

Os grupos ainda enviaram outras alterações no próprio texto do documento dos “Dez Passos para uma Cantina Escolar Saudável”.

A Oficina foi encerrada pela Coordenadora da CGPAN, ressaltando a importância do momento e agradecendo a presença de todos.

Brasília, 06 de outubro de 2005.